



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Parecer

No cumprimento do estabelecido na Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, sobre o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, a Comissão de Educação, Ciência e Cultura elaborou um conjunto de relatórios sobre as seguintes matérias:

- Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu e ao Comité Económico e Social Europeu, sobre “Nanociências e Nanotecnologias: Plano de Acção para a Europa 2005-2009 – Primeiro Relatório de Execução 2005-2007” – COM (2007) 505;
- Proposta de Decisão do Conselho e da Comissão relativas “à assinatura, à aplicação provisória e conclusão do Acordo de Cooperação e Tecnológica entre a Comunidade Europeia da Energia Atómica e a Confederação Helvética” – COM (2007) 305;
- Relatório relativo ao Relatório final sobre a implementação do Plano de Acção da Comissão para as Competências e a Mobilidade – (COM (2002) 72 final) – COM (2007) 24.

Examinados os relatórios supracitados verifica-se que:

1. As matérias em causa não cabem no âmbito de competência legislativa reservada da Assembleia da República, não se aplicando, como tal, o artigo 2.º da Lei 43/2006, de 25 de Agosto;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

2. De acordo com a análise elaborada pela Comissão de Educação, Ciência e Cultura, com a qual se concorda, não se verifica a violação do princípio da subsidiariedade, de acordo com o artigo 3.º da Lei 43/2006, de 25 de Agosto.
3. Considerando o interesse das matérias objecto dos relatórios em causa o relator gostaria de destacar que:
 - 3.1. Em relação à Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu e ao Comité Económico e Social Europeu, sobre “Nanociências e Nanotecnologias: Plano de Acção para a Europa 2005-2009 – Primeiro Relatório de Execução 2005-2007” – COM (2007) 505, realizou-se durante a Presidência Portuguesa, nos dias 20 e 21 de Novembro, uma Conferência de Alto Nível sobre Nanotecnologias, em Braga, local escolhido para a instalação do Instituto Ibérico Internacional de Nanotecnologia.

Parecer

Assim a Comissão de Assuntos Europeus é de parecer que em relação às iniciativas alvo do relatório aqui em análise está concluído o processo de escrutínio.

O DEPUTADO RELATOR

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Nuno Magalhães)

(Vitalino Canas)